



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0269/2012

Boa Vista-RR, 2 de março de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23229.000059/2012-70,

RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais e Paridade ao servidor **RONALDO ALMEIDA BARRETO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0708802, Classe "DIV", Nível "01", do quadro permanente deste IFRR, de acordo com o Art. 3º incisos I, II e III da EC nº 47/03 publicada no D.O.U. de 06/07/2005, acrescido de 17% (dezessete por cento) a título de Adicional por tempo de Serviço; Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico – GEDBT e Retribuição por Titulação - RT, de que trata a Lei nº 11.784 publicada no DOU de 23/09/08. Declarar vago o cargo.

II -- Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III -- Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 2 de março de 2012.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria